



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 180
de 20/9/77
Peltroni
VENICIO PERONI - Matr. 1.573
S.º. BR. SV. PA. CD. DNER

Complementada pela Portaria n.º 96/DES de 28-6-78

PORTARIA N.º 065 / DES, de 16 DE AGOSTO DE 1977

Pa-3798

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 14.933/77, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, áreas de terra, jazidas e benfeitorias porventura nelas encontradas, abrangidas pela faixa do domínio (VARIÁVEL), para implantação de POSTO DE PESAGEM nas seguintes rodovias: BR-290/RS-CAPANÉ-PÂNTANO GRANDE, KM 161; BR-290/RS-CAPANÉ-PÂNTANO GRANDE, KM 161 (ÁREA DE EMPRÉSTIMO); BR-386/RS-SOLEDADE-LAJEADO, KM 183; BR-205/RS-SANTO ANGELO-IJUÍ, KM 347; BR-386/153/RS-FREDERICO WESTPHALEN-SEBERÍ, KM 402; BR-392/RS-SANTA MARIA - SÃO SEPÉ, KM 33; BR-392/RS-SANTA MARIA-SÃO SEPÉ, KM 33 (ÁREA DE EMPRÉSTIMO); BR-392/RS-SÃO SEPÉ-SANTA MARIA, KM 33; BR-158/293-RS-SANTANA DO LIVRAMENTO-ENTRONCAMENTO C/BR-158/293, KM 72; BR-158/293/RS-SANTANA DO LIVRAMENTO -ENTRONCAMENTO- C/BR-158/293, KM 72 (ÁREA DE EMPRÉSTIMO); BR-116/290/RS-GUAÍBA-PORTO ALEGRE, KM 8; BR-116/290/RS -GUAÍBA-PORTO ALEGRE, KM 8 (ÁREA DE EMPRÉSTIMO); BR-116/RS-PORTO ALEGRE-GUAÍBA, KM 13 + 500; BR-290/RS-PORTO ALEGRE-PÂNTANO GRANDE, KM 80; BR-290/RS-PORTO ALEGRE-PÂNTANO GRANDE, KM 80 (ÁREA DE EMPRÉSTIMO); BR-116/RS-PELOTAS -CAMAQUÃ, KM 237; BR-392/RS-PELOTAS-QUINTA, KM 12 + 500; BR-116/RS-PORTO ALEGRE-SÃO LEOPOLDO, KM 26; BR-116/RS -PORTO ALEGRE-SÃO LEOPOLDO (ÁREA DE EMPRÉSTIMO); BR-116/RS-VACARIA-DIVISA RS/SC KM 247; BR-101/RS-OZÓRIO-ARARANJUA, KM 50; BR-386/RS-LAJEADO-TABAI, KM 78; BR-386/RS -CANDAS - TABAI

O ORIGINAL FOI ASSINADO
PELO DIRETOR-GERAL
EM 16/08/77
AURÉLIO MAUÍCIO DE SOUZA
MATR. 81.635

...../.....